



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

038

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.455 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as dotações dos Órgãos abaixo relacionados, obedecendo a classificação da despesa de que trata o presente crédito, a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 08.02 - Setor de Escolas Municipais

08.02.1 - Escola Municipal de 1º Grau

"Prof. Aroldo de Azevedo"

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.02	Despesas Variáveis	R\$ 5.850,00

ÓRGÃO: 09 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3130.00	Serviços de Terceiros	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

039

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.455/77)

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.3 - Diversos

Desapropriação para construção do Pátio de Embarque e Desembarque

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4200.00 Inversões Financeiras

4210.00 Aquisição de Imóveis

4210.01 Desapropriação para construção do Pátio de Embarque e Desembarque R\$ 20.850,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de março de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de março de 1977.

Maria José Galvão Giordani
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =